

PORTARIA Nº 004/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

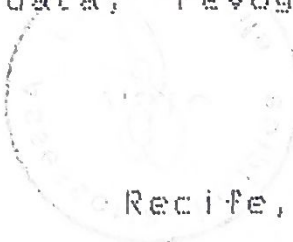
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna de nº 009/91, datada de 17 de dezembro de 1990, do Gabinete da Presidência, bem como da CI nº 523/90, expedida pela a Gerência de Fiscalização,

R E S O L V E:

I - Advertir o Fiscal de Linha e Frota EDJAIR MALAQUIAS DE MORAIS SANTOS, matrícula nº 379.

II - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 10 de janeiro de 1991


AB Cavalcanti
DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

15/11/01